



Resolução CGI.br/RES/2026/012

Resolução CGI.br/RES/2026/012

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2026/012 – Apoio ao 9º Encontro Nacional de Comunicadores e Ativistas Digitais

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio ao evento 9º Encontro Nacional de Comunicadores e Ativistas Digitais, no valor de R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais) ao evento 9º Encontro Nacional de Comunicadores e Ativistas Digitais, que será realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2026, em São Paulo/SP.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.